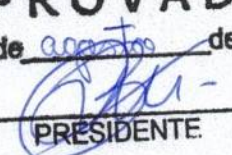




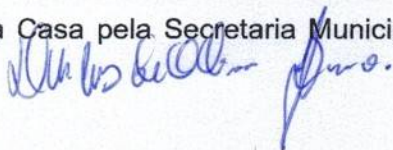
CÂMARA MUNICIPAL DE  
**APIACÁ - ES**

**APROVADO**  
Em 10 de agosto de 2026  
  
**PRESIDENTE**

Ata nº 1657

### Ata da Sessão Extraordinária

Aos quinze dias do mês de julho do ano dois mil e vinte e seis, às 17 horas, reuniu-se na Câmara Municipal de Apiacá, sob a Presidência do Edil Fabiano Basílio Zanardi e com a presença dos Vereadores: Éderson Pintor, Ivanildo Mendes de Oliveira (participação virtual), Lindomar Zacarias da Silva (participação virtual), Lucas de Oliveira Aquino, Mario Lucio Ribeiro Marquez e Rúbia Rezende de Figueiredo. Após a chamada e constatada a existência de número legal, o Presidente declarou abertos os trabalhos e convidou o Vereador Lucas de Oliveira Aquino, 2º Secretário, a assumir a Secretaria da Mesa Diretora, em razão da ausência do Vereador Vilmar Araújo de Oliveira, que não pôde comparecer por motivo de saúde. O Presidente informou que os Vereadores Ivanildo Mendes de Oliveira e Lindomar Zacarias da Silva (Mazinho o Russo) participavam da sessão de forma remota. Em seguida, esclareceu que a sessão tinha por finalidade a discussão e a votação do Projeto de Lei Complementar nº 002/2026-GP e do Projeto de Lei nº 021/2026-GP. Na sequência o Presidente solicitou à Secretária a leitura do **Projeto de Lei Complementar nº 002/2026-GP**, de autoria do Executivo Municipal, que “Altera Lei Complementar nº 02, de 21 de fevereiro de 2013”, bem como a leitura do Parecer das Comissões Permanentes desta Casa e do Parecer Jurídico. Após a leitura, o Presidente colocou o Projeto de Lei Complementar nº 002/2026-GP em discussão e, em seguida, em votação, tendo sido **aprovado por 7 (sete) votos a 0 (zero)**, nos termos da alínea “c” do inciso I do art. 273 do Regimento Interno. Dando continuidade à sessão, o Presidente solicitou à Secretária a leitura do **Projeto de Lei nº 021/2026-GP**, de autoria do Executivo Municipal, que “Dispõe sobre o Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade – PAAR, no âmbito da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Apiacá/ES, nos termos da Lei Federal Nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e dá outras providências”, bem como a leitura do Parecer das Comissões Permanentes desta Casa e do Parecer Jurídico. Após a leitura, o Presidente colocou o Projeto de Lei nº 021/2026-GP em discussão e em votação, ficando **aprovado por 6 (seis) votos a 0 (zero)**. Antes de encerrar a sessão extraordinária, o Presidente estendeu à toda população apiacaense o convite encaminhado a esta Casa pela Secretaria Municipal de Arte e Cultura para a 2ª





CÂMARA MUNICIPAL DE  
**APIACÁ - ES**

**Ata nº 1657**

edição do CineSolar, que seria realizada no dia 21 de julho, terça-feira, às 19h30, na Rua Aduino Belídio Louzada, no Bairro das Casinhas, em Apiacá. Não havendo outras matérias a serem tratadas, o Presidente agradeceu a presença dos Vereadores, dos servidores e de todos aqueles que acompanharam os trabalhos. Em seguida, declarou encerrada a sessão, sendo lavrada a presente ata, assinada pelo 2º Secretário da Mesa Diretora, Vereador Lucas de Oliveira Aquino.

*Lucas de Oliveira Aquino*